



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2026 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia (SODERON) por este edital e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto da entidade de classe e das leis e normas vigentes do país, sendo o SODERON pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 84.580.695/0001-18, órgão sindical de primeiro grau, fundado em 06 de março de 1993, reconhecido pelo registro sindical no Ministério do Trabalho nº 46.0080059/97, com base territorial no Estado de Rondônia, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria dos cirurgiões-dentistas vinculados ao estado, sindicalizados ou não, representados por este sindicato a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com base no art. 18 do Estatuto do SODERON, no auditório do SINTERO sito à Rua Rui Barbosa, 713 - Bairro Arigolândia - Porto Velho / RO, no dia 05 de março de 2026, quinta-feira, quando a primeira chamada se dará às 18hs com a observância do quórum da maioria absoluta, às 18hs e 30min em segunda convocação com 1/3 dos associados, e às 19hs, em terceira convocação com qualquer número de filiados presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e deliberação quanto a possibilidade de ajuizamento de ação em desfavor do estado de Rondônia, para corrigir a base de cálculos do "**adicional de insalubridade e ou periculosidade**", diante das perdas inflacionárias da moeda e do não reajuste dos valores referente as referidas gratificações (insalubridade e periculosidade) e seus reflexos sobre o 13º salário, férias, 1/3 constitucional, devidas aos servidores públicos do Estado de Rondônia pertencentes a categoria dos Cirurgiões Dentistas, que porventura não tenham sido corrigidas.
- 2) Discussão e deliberação quanto a possibilidade de ajuizamento de ação em desfavor do município de Porto Velho, buscando o reconhecimento do **adicional de insalubridade em grau máximo** em todas as unidades de saúde, por meio de ações individuais e ou em grupos ;

Rua Júlio de Castilho, 541 - Centro - Porto Velho-RO
e-mail: presidenciaisoderon@gmail.com- tel. 69 99223-5069



- 3) Deliberar com a categoria quando a necessidade de readequação e correção monetária dos valores referente a contribuição associativa devido a perda inflacionária, já que a contribuição associativa se encontra congelada a mais de 9 anos;

Rodrigo Jacon Jacob
Presidente do SODERON